



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº17/2010

SÚMULA: Dá denominação a Rua Daniel Seguro, ainda não denominada, localizada no Loteamento Seguro, conforme especifica.

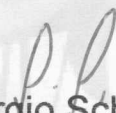
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

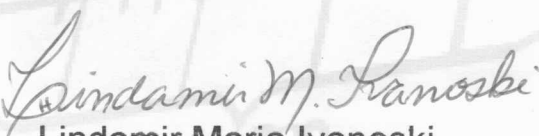
Art.1º Fica denominada como **RUA DANIEL SEGURO**, a rua "B" do Loteamento Seguro, que inicia na Rua Paulo Bianco e finda na Rua Maria Ignez Seguro.

Art.2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrario.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 26 de agosto de 2010.


Sérgio Schmidt
Vereador


Lindamir Maria Ivanoski
Vereadora